



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o memorando expedido pela Secretária de Viação e Serviços Urbanos de 25 de maio de 2017;

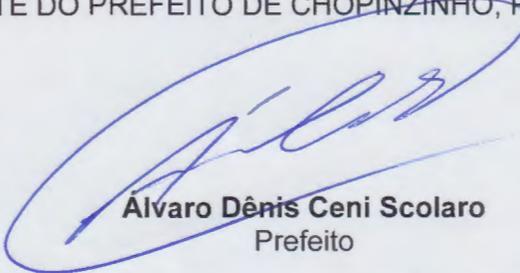
RESOLVE:

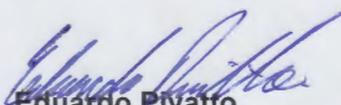
Art. 1º - Interromper a partir de 01 de junho de 2017 a Licença Prêmio, concedida através de Portaria nº 134/2017 de 22 de março de 2017, ao servidor Ivanor Rosa Ribeiro, matrícula funcional nº 729-6.

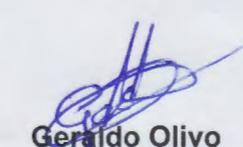
Art. 2º - Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio concedida ao servidor Ivanor Rosa Ribeiro matrícula funcional nº 729-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, com pagamento em junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1380 de 20/06/2017 Pg. 12